

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
NUTEAD – Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância

EDITAL Nº 207/20 - UEPG/NUTEAD/UAB

PROCESSO SELETIVO DE PROFESSORES FORMADORES

CURSO EM LICENCIATURA EM PEDAGOGIA – ENTRADA 8

CADASTRO RESERVA

RESULTADO FINAL

A Universidade Estadual de Ponta Grossa, através do Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância, no uso de suas atribuições legais, torna público o **RESULTADO FINAL** do Processo Seletivo de professores, para atuação como PROFESSORES FORMADORES na disciplina de “Introdução a Educação a Distância, Prática Pedagógica I e Metodologia da Pesquisa em Educação”, para o curso de Licenciatura em Computação, na modalidade a distância, do Sistema Universidade Aberta do Brasil-UAB, ofertado pela Universidade Estadual de Ponta Grossa, de acordo com o Edital 119/20 - UEPG/NUTEAD/UAB.

1. DA CLASSIFICAÇÃO

1.1 Os candidatos estão dispostos em ordem classificatória na tabela abaixo:

Disciplina: “ Introdução a Educação a Distância”		
CLASSIFICAÇÃO		PONTOS
1º	Eliane Travensoli Parise Cruz	6,2
2º	Viviane Aparecida Bagio	9,3
3º	Regis Clemente da Costa	7,7
4º	Marcia de Freitas Vieira	6,9
5º	Everaldo Moreira Andrade	4,7

Disciplina: “ Prática Pedagógica I”		
CLASSIFICAÇÃO		PONTOS
1º	Karine Ferreira Monteiro	6,0
2º	Luciana Kubaski Alves	5,0
3º	Graziela Scopel Borges	3,3
4º	Sabrina Plá Sandini	3,2
5º	Silvia Aparecida Medeiros Rodrigues	2,5

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
NUTEAD – Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância

Disciplina: “ Metodologia da Pesquisa em Educação”		
CLASSIFICAÇÃO		PONTOS
1º	Franciely Ribeiro dos Santos	7,6
2º	Joice Estacheski	6,7
3º	Anderson Pedro Laurindo	3,1
4º	Renata de Souza Franca Bastos de Almeida	2,2

2. DAS INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS (em ordem alfabética)

2.1 Os candidatos que não enviaram os documentos até a data limite, ou não comprovarem requisitos obrigatórios, ou, ainda, não tiverem as condições mínimas estipuladas no item 4 do Edital de Abertura, não terão suas inscrições homologadas, de acordo com os itens 5.7, 5.8 e 5.9, do Edital 119/20.

ANA MARIA DE FÁTIMA COSTA	Divergência entre o nome da candidata e os documentos apresentados (Analia Maria de Fátima Costa). O documento apresentado de experiência no Ensino Superior não possibilita tal comprovação (carteira de trabalho em que consta apenas a atividade de professora, mas não registra em qual nível).
DONIZETI PESSI	Inscrito para a Disciplina de Psicologia da Educação I, a qual não foi contemplada neste edital.
ELIZANDRA CRISTINA MULLER PAZ	Não atende ao requisito obrigatório de possuir experiência de, no mínimo, um ano no magistério superior, conforme item 4.2, b, do edital de Abertura.
ENDERSON LOPES GUIMARÃES	Não atende ao requisito obrigatório de possuir experiência de, no mínimo, um ano no

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
NUTEAD – Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância

	magistério superior, conforme item 4.2 b edital de Abertura. Apresentou declaração de atividade de 1 semestre letivo.
GIANNE SILVA STORI	Não atende ao requisito obrigatório de possuir experiência de, no mínimo, um ano no magistério superior, conforme item 4.2 b edital de Abertura.
KELLY CRISTINA CAMPONES	Não atende ao requisito obrigatório de apresentar comprovação de curso Moodle, conforme item 4.3 edital de Abertura.
MARIA CRISTINA ELIAS ESPER STIVAL	Inscrita para a Disciplina de “Educação e Currículo”, a qual não foi contemplada neste edital.
RAMOLISE DO ROCIO PIERUCCINI	Não atende ao requisito obrigatório de possuir experiência de, no mínimo, um ano no magistério superior, conforme item 4.2 b. Apresentou declaração de atividade tutoria e a rescisão de contrato de tutor de telesala, ambas as atividades não se enquadram como magistério no ensino superior (tutoria não é atividade de docência).
ROZANE DE FÁTIMA ZAIONZ DA ROCHA	Inscrita para a Disciplina de OTCC, a qual não foi contemplada neste edital.
WILKER SOLIDADE DA SILVA	Não atende ao requisito obrigatório de possuir experiência de, no mínimo, um ano no magistério superior, conforme item 4.2 b edital

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
NUTEAD – Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância

de Abertura.

3. DOS RECURSOS

3.1 O candidato terá **até às 23:59h do dia 02 de setembro de 2020** para interpor recurso referente ao resultado final.

3.2 Os eventuais recursos provenientes do presente edital deverão ser protocolados por meio do Serviço Eletrônico de Informação – SEI, no site <https://sei.uepg.br/>, na aba Protocolo Digital, Solicitações Gerais, endereçados ao Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância – NUTEAD.

3.3 O parecer será exarado no processo que originou o recurso.

3.4 Se houver mudanças no edital de **RESULTADO FINAL** após recursos impetrados, o mesmo será disponibilizado quando a análise e parecer forem definidos, no endereço eletrônico <https://ead.uepg.br/site/editais>.

3.5 é de responsabilidade do candidato o acompanhamento do resultado do recurso impetrado por meio do Serviço Eletrônico de Informação – SEI.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 É responsabilidade do candidato o acompanhamento das informações e demais editais disponibilizados no site referentes à seleção prevista no Edital 119/20

4.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Ponta Grossa, 31 de agosto de 2020.

Prof. Dr. Carlos Willians Jaques Morais
Coordenação UAB/UEPG

Profª. Dr. Clícia Bühler Martins
Coordenador de Curso